



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 042/2019

Ver. Geilson Pires dos Santos

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente para que sejam colocados quebra molas na Avenida Itália esquina com a Avenida das Flores.

Justificativa

A referida indicação se faz necessário para atender as reivindicações da comunidade a este vereador que alegam existir risco de acidentes neste local, tendo em vista a alta velocidade que os carros que por ali trafegam. Justifica ainda que neste local existe dois comércios com o tráfego intenso. E que tanto para os comerciantes quanto os clientes, vem solicitando esse quebra molas pois já teve perigo de atropelamento, os comerciantes são da Casa das Cucas e o Poko Preço.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete a disposição.

Balneário Pinhal, 04 de julho de 2019.

Ver. Geilson Pires dos Santos
Autor
Bancada do PTB